

# **Boletim de Serviço**

**Nº 84, 17 de dezembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>6</b>
<b>INSTITUIR .....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria-SEI nº 428, de 29 de novembro de 2021.....</b>	<b>6</b>
INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO "LIVROS! USE SEM MODERAÇÃO" .....	6
<b>Portaria-SEI nº 447, de 16 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>8</b>
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE STORAGES.....	8
<b>Portaria-SEI nº 448, de 16 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>10</b>
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E RASPBERRY .....	10
<b>Portaria-SEI nº 449, de 16 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>13</b>
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK SECUNDÁRIO DE INTERNET .....	13
<b>Portaria-SEI nº 450, de 16 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>15</b>
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	15
<b>DESIGNAR.....</b>	<b>17</b>
<b>Portaria-SEI nº 446, de 16 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>17</b>
DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO - FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR .....	17
<b>Portaria-SEI nº 451, de 16 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>19</b>
DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICE DESK.....	19
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>22</b>
<b>DESIGNAR.....</b>	<b>22</b>
<b>Portaria-SEI nº 98, de 14 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>22</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	22

<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>23</b>
<b>DESIGNAÇÃO DE CHEFIA .....</b>	<b>23</b>
Portaria-SEI nº 836, de 12 de dezembro de 2021 .....	23
Portaria-SEI nº 837, de 12 de dezembro de 2021 .....	24
Portaria-SEI nº 838, de 12 de dezembro de 2021 .....	25
Portaria-SEI nº 839, de 12 de dezembro de 2021 .....	25
Portaria-SEI nº 840, de 12 de dezembro de 2021 .....	26
Portaria-SEI nº 841, de 12 de dezembro de 2021 .....	27
Portaria-SEI nº 842, de 12 de dezembro de 2021 .....	28
Portaria-SEI nº 843, de 12 de dezembro de 2021 .....	28
Portaria-SEI nº 851, de 13 de dezembro de 2021 .....	29
Portaria-SEI nº 852, de 13 de dezembro de 2021 .....	30
Portaria-SEI nº 853, de 13 de dezembro de 2021 .....	31
Portaria-SEI nº 854, de 14 de dezembro de 2021 .....	31
Portaria-SEI nº 855, de 14 de dezembro de 2021 .....	32
Portaria-SEI nº 856, de 14 de dezembro de 2021 .....	33
Portaria-SEI nº 857, de 14 de dezembro de 2021 .....	34
Portaria-SEI nº 858, de 14 de dezembro de 2021 .....	34
Portaria-SEI nº 859, de 14 de dezembro de 2021 .....	35
Portaria-SEI nº 860, de 14 de dezembro de 2021 .....	36
Portaria-SEI nº 861, de 14 de dezembro de 2021 .....	37
Portaria-SEI nº 877, de 15 de dezembro de 2021 .....	37
Portaria-SEI nº 878, de 15 de dezembro de 2021 .....	38
Portaria-SEI nº 879, de 15 de dezembro de 2021 .....	39
Portaria-SEI nº 880, de 15 de dezembro de 2021 .....	40
Portaria-SEI nº 881, de 15 de dezembro de 2021 .....	40
Portaria-SEI nº 882, de 15 de dezembro de 2021 .....	41
Portaria-SEI nº 883, de 15 de dezembro de 2021 .....	42

<b>LOTAÇÃO .....</b>	<b>43</b>
Portaria-SEI nº 844, de 12 de dezembro de 2021 .....	43
Portaria-SEI nº 845, de 12 de dezembro de 2021 .....	43
Portaria-SEI nº 846, de 12 de dezembro de 2021 .....	44
Portaria-SEI nº 862, de 14 de dezembro de 2021 .....	45
Portaria-SEI nº 863, de 14 de dezembro de 2021 .....	45
Portaria-SEI nº 864, de 14 de dezembro de 2021 .....	46
Portaria-SEI nº 865, de 14 de dezembro de 2021 .....	47
Portaria-SEI nº 866, de 14 de dezembro de 2021 .....	47
Portaria-SEI nº 867, de 14 de dezembro de 2021 .....	48
Portaria-SEI nº 868, de 14 de dezembro de 2021 .....	49
<b>INSALUBRIDADE .....</b>	<b>49</b>
Portaria-SEI nº 847, de 12 de dezembro de 2021 .....	49
Portaria-SEI nº 848, de 12 de dezembro de 2021 .....	50
Portaria-SEI nº 849, de 12 de dezembro de 2021 .....	51
Portaria-SEI nº 869, de 14 de dezembro de 2021 .....	52
Portaria-SEI nº 870, de 14 de dezembro de 2021 .....	53
Portaria-SEI nº 871, de 14 de dezembro de 2021 .....	54
Portaria-SEI nº 872, de 14 de dezembro de 2021 .....	55
Portaria-SEI nº 873, de 14 de dezembro de 2021 .....	56
Portaria-SEI nº 874, de 14 de dezembro de 2021 .....	57
Portaria-SEI nº 875, de 14 de dezembro de 2021 .....	58
Portaria-SEI nº 876, de 14 de dezembro de 2021 .....	59
<b>RETIFICAÇÃO .....</b>	<b>60</b>
Portaria-SEI nº 850, de 12 de dezembro de 2021 .....	60

**SUPERINTENDÊNCIA****INSTITUIR****Portaria-SEI nº 428, de 29 de novembro de 2021*****INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO "LIVROS! USE SEM MODERAÇÃO"***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o objetivo de promover práticas de incentivo à leitura em âmbito hospitalar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxiliar no processo de acolhimento e humanização hospitalar, no intuito do incentivo à leitura e da construção de um ambiente mais humanizado para o HUPAA, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho "**LIVROS! USE SEM MODERAÇÃO**", no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes componentes:

Nome	Matrícula
<b>Maria Isabel Fernandes Calheiros (Coordenadora do GT)</b>	<b>2241223</b>
<b>Vanessa Ferry de Oliveira Soares (Vice Coordenadora do GT)</b>	<b>1764463</b>
Guilmer Brito Silva	1644991
Edna Barreto dos Santos Nascimento	2216267
Andresa Araujo de Amorim Moreira	2232204
Gideon Salviao da Silva	1666292
Andréa da Silva Araújo	2176188
Bruna Luiza Barros de Melo	2188514
José Gutemberg de Vasconcelos Bezerra	2237846

Bianca Ramalho dos Santos	3243744
Sarah Lins de Barros Moreira	2237939
Rhaissa Rafaelle Leon de Souza	2232365
Ana Paula da Costa e Silva de Melo	2215958
Jonathan Thomas Amorim de Albuquerque	2216591
Manoel Bastos Freire Júnior	2177128

**Art. 3º** Ficam indicadas as servidoras **Maria Isabel Fernandes Calheiros** e **Vanessa Ferry de Oliveira Soares** como Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 4º** Ficam definidas as atribuições do Grupo de Trabalho (porém não delimitadas a apenas essas):

- I. Realizar campanha para doação de livros em âmbito Hospitalar;
- II. Disponibilizar estantes no halls, ambulatórios e clínicas para que sejam disponibilizados os livros doados aos/as usuários/as;
- III. Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) estabelecendo o fluxo das doações, dinâmica do projeto e considerações acerca da biossegurança.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 447, de 16 de dezembro de 2021**

***INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE STORAGES***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e demais normativos internos;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Storages**, no âmbito do **Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Jose Ricardo Tenório De Freitas	2204967	SGPTI/SUPRIN/HUPAA
Bruno Albuquerque De Oliveira	2237740	SGPTI/SUPRIN/HUPAA
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	2190035	Unidade de Compras

**Art. 3º** São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

**Art. 4º** Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor **Jose Ricardo Tenório De Freitas** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 187/2021, de 23 de junho de 2021;

**Art. 7º** Ficam convalidados os atos desde de 01 de outubro de 2021;

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 448, de 16 de dezembro de 2021**

***INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE  
CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE  
COMPUTADORES, NOTEBOOKS E RASPBERRY***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Computadores, Notebooks e Raspberry**, no âmbito do **Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Jose Ricardo Tenório De Freitas	2204967	SGPTI/SUPRIN/HUPAA
Bruno Albuquerque De Oliveira	2237740	SGPTI/SUPRIN/HUPAA
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	2190035	Unidade de Compras

**Art. 3º** São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

**Art. 4º** Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor **Jose Ricardo Tenório De Freitas** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 186/2021, de 23 de junho de 2021;

**Art. 7º** Ficam convalidados os atos desde de 01 de outubro de 2021;

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 449, de 16 de dezembro de 2021**
**INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK SECUNDÁRIO DE INTERNET**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e demais normativos internos, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **Contratação de empresa especializada para fornecimento de link secundário de internet.**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Jose Ricardo Tenorio De Freitas	2204967	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.	INTEGRANTE DEMANDANTE
Bruno Albuquerque De Oliveira	2237740	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.	INTEGRANTE TÉCNICO
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	2190035	Unidade de Compras	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º** Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

**Art. 3º** Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 4º** Fica indicado o servidor **Rodrigo de Souza Rezende** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 5º** O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 128/2021, de 22 de abril de 2021;

**Art. 7º** Ficam convalidados os atos desde de 01 de outubro de 2021;

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 450, de 16 de dezembro de 2021**

***INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; e resolve:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de materiais de consumo de Tecnologia da Informação**, no âmbito do **Setor de Gestão de Processos e**

**Tecnologia da Informação** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Jose Ricardo Tenorio De Freitas	2204967	SGPTI/SUPRIN/HUPAA
Bruno Albuquerque De Oliveira	2237740	SGPTI/SUPRIN/HUPAA
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	2190035	Unidade de Compras

**Art. 3º** São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

**Art. 4º** Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor **Jose Ricardo Tenorio de Freitas** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 159/2021, de 24 de maio de 2021;

**Art. 7º** Ficam convalidados os atos desde de 01 de outubro de 2021;

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**DESIGNAR**

**Portaria-SEI nº 446, de 16 de dezembro de 2021**

***DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE  
DE PLANEJAMENTO - FORNECIMENTO DE  
SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços**

Hospitales – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e demais normativos internos, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR**.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
GERALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	2204848	SGPTI	INTEGRANTE TÉCNICO
BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2237740	SGPTI	INTEGRANTE TÉCNICO
LUIZA EMANUELLE DOS SANTOS SILVA	2237901	Unidade de Compras	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI	2189824	GAS/HUPAA	ÁREA REQUISITANTE
ANNA CLAUDIA DE ANDRADE TOMAZ	2224608	SHF/GAS/HUPAA	ÁREA REQUISITANTE

**Art. 2º** Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

**Art. 3º** Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares, Termo de Referência e Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 4º** Fica indicado o servidor **GERALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 5º** O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria;

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 294/2021, de 30 de agosto de 2021;

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 451, de 16 de dezembro de 2021**

***DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE  
DE PLANEJAMENTO - CONTRATAÇÃO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICE DESK***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços

Hospitales – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e demais normativos internos, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **Contratação de Prestação de Serviço de Service Desk para o HUPAA**.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Olival Santos da Silva Filho	2237926	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.	INTEGRANTE DEMANDANTE
Bruno Albuquerque De Oliveira	2237740	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.	INTEGRANTE TÉCNICO
Jose Ricardo Tenorio De Freitas	2204967	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.	INTEGRANTE TÉCNICO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	2190035	Unidade de Compras	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º** Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

**Art. 3º** Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 4º** Fica indicado o servidor **Olival Santos da Silva Filho** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 5º** O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 274/2021, de 11 de agosto de 2021;

**Art. 7º** Ficam convalidados os atos desde de 01 de outubro de 2021;

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAR**

**Portaria-SEI nº 98, de 14 de dezembro de 2021**

***DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO***

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o **Processo Administrativo nº 23540.001365/2020-00, Pregão Eletrônico nº 23/2020, Contratos Administrativos nº 35/2021 – OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; 36/2021 – SUPPORT MEDICAL BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI; 37/2021 – ENCONTREMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; 38/2021 – CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA e 39/2021 - BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OPME'S E OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES (CIRURGIA GERAL, UTI, PLÁSTICA, VASCULAR E OUTROS), EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO** para a Setor de Suprimentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital., resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para a gestão dos Contratos de saldo de ata, constantes no processo 23540.001365/2020-00:

- I. Contrato nº 35/2021 – OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
- II. Contrato nº 36/2021 - SUPPORT MEDICAL BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI;
- III. Contrato nº 37/2021 - ENCONTREMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
- IV. Contrato nº 38/2021 - CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA;
- V. Contrato nº 39/2021 - BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor dos Contratos	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE: 2188583

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo em Exercício – HUPAA-UFAL/EBSERH

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

**Portaria-SEI nº 836, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **ANA MÁRCIA COUTINHO CANUTO**, matrícula SIAPE nº 2188613, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial, Monitoramento e Avaliação**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/12/2021 a 31/12/2021**, em virtude de cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 837, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2237926, para o exercício da função de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informática, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 27/11/2021 a 09/12/2021**, em virtude de cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 838, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2237926, para o exercício da função de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informática, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 10/12/2021 a 14/12/2021**, em virtude de cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 839, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **ANA MARCA AGRA LEMOS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **2190172**, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Serviço Social**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **20/12/2021 a 24/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 840, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2225101, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **20/12/2021 a 24/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 841, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2225101, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 27/12/2021 a 30/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 842, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **VILMA QUEIROZ SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2237789, para o exercício da função de **Chefe da Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 27/12/2021 a 31/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 843, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **MONIK KELLY SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 2205356, para o exercício da função de **Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **03/01/2022 a 22/01/2022**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 851, de 13 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **MARIA DE FÁTIMA CONRADO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2189718, para o exercício da função de **Chefe da Divisão de Enfermagem**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **27/12/2021 a 31/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 852, de 13 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **ROSIVANE CLAUDIO CORREIA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº **2225373**, para o exercício da função de **Chefe da Unidade do Hospital Dia**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 27/12/2021 a 31/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 853, de 13 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **LEIA CARLA DOS SANTOS FREIRE**, matrícula SIAPE nº **2241541**, para o exercício da função de **Chefe da Unidade do Hospital Dia**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **03/01/2022 a 16/01/2022**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 854, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **JULIANA MATOS RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2237891, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Licitações**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 03/01/2022 a 01/02/2022**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 855, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **EDITE JULIANA LINS DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 2224764, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 09/12/2021 a 12/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 856, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **EDITE JULIANA LINS DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 2224764, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 21/12/2021 a 24/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 857, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **VALTUIR BARBOSA FÉLIX**, matrícula SIAPE nº 2238010, para o exercício da função de **Chefe da Gerência de Atenção à Saúde**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 20/12/2021 a 24/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 858, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **ALLINE DE CARLI BASTOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2224582 , para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Oncologia e Hematologia**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **13/12/2021 a 24/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 859, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1622815, para o exercício da função de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **01/12/2021 a 31/12/2021**, em virtude de cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 860, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **THAMIRES GILVANIA DO SANTOS**, matrícula SIAPE nº **3239244**, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Apoio Operacional**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 22/12/2021 a 24/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 861, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **2225101**, substituto do cargo de **Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 877, de 15 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **CAMILLA CRISTINNA ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº **1662082**, para o exercício da função de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **20/12/2021 a 21/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 878, de 15 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **MARIA GISELMA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº **2176313**, para o exercício da função de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **22/12/2021 a 24/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 879, de 15 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **KLEINER TIAGO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº **2190035**, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Suprimentos**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 27/12/2021 a 31/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 880, de 15 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **MOISES CEZAR BARROS MORAES**, matrícula SIAPE nº **1184730**, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Suprimentos**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 03/01/2022 a 09/01/2022**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 881, de 15 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2188583**, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Suprimentos**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 10/01/2022 a 17/01/2022**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 882, de 15 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **EDNALDO ALMEIDA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1646847, substituto do cargo de **Chefe da Divisão de Apoio e Diagnóstico Terapêutico**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 883, de 15 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **CAMILLA CRISTINNA ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº **1662082**, para o exercício da função de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 27/12/2021 a 11/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**LOTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 844, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **JACQUELINE LIMA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2390815, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, na **Unidade de Clínica Médica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **22/11/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 845, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **LUCIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2249829, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **03/11/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 846, de 12 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **SARA BARROS REIS DE SENNA**, matrícula SIAPE nº 2216850, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, na **Unidade Materno Infantil**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **02/08/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 862, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **LOURENILSON JOSÉ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1120524, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Bariátrica, na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/12/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 863, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **JOYCE MARIA LISBOA MAIA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3247449, ocupante do cargo de Médica - Cancerologia Clínica, na **Unidade de Oncologia e Hematologia**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **03/08/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 864, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **EDNA MARIA MÁXIMO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1192252, ocupante do cargo de Enfermeira, na **Unidade Materno Infantil**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/11/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 865, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **DANYELLE VITORIA COSTA GOMES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3112334, ocupante do cargo de Enfermeira, na **Unidade de Processamento da Informação Assistencial, Monitoramento e Avaliação**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **03/11/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSEH

**Portaria-SEI nº 866, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ELINE DEISE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2192108, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, na **Unidade de Hospital Dia**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **20/09/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 867, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1216703, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **14/07/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 868, de 14 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1216703, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, na **Unidade Materno Infantil**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/08/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**INSALUBRIDADE**

**Portaria-SEI nº 847, de 12 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 03/2021 de 23/02/2021 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 398, de 07/12/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **22/11/2021** à (ao) empregada (o) **JACQUELINE LIMA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2390815, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades na **Unidade de Clínica Médica**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 848, de 12 de dezembro de 2021**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 11/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 397, de 07/12/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **03/11/2021**, para o (a) empregado (a) **LUCIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2249829, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 849, de 12 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 16/2020 de 28/09/2021 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 320, de 08/11/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **02/08/2021** à (ao) empregada (o) **SARA BARROS REIS DE SENNA**, matrícula SIAPE nº 2216850, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades na **Unidade Materno Infantil**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 869, de 14 de dezembro de 2021**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 11/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 369, de 26/11/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **14/07/2021**, para o (a) empregado (a) **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1216703, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 870, de 14 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 16/2020 de 28/09/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 401, de 13/12/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **01/08/2021** à (ao) empregada (o) **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**,

matrícula SIAPE nº 1216703, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades na **Unidade Materno Infantil**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 871, de 14 de dezembro de 2021**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 16/2021 de 17/11/2021 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 402, de 13/12/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **20/09/2021**, para o (a) empregado (a) **ELINE DEISE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2192108, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, por exercer suas atividades no **Unidade de Hospital Dia**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 872, de 14 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o processo-SEI nº 23540.024024/2021-85;

Considerando Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 406, de 14/12/2021;

Considerando o artigo 394 da Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), as trabalhadoras gestantes e lactantes deverão ser afastadas das atividades consideradas insalubres em qualquer grau, sem prejuízo de sua remuneração;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter o **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **03/11/2021** à (ao) empregada (o) **DANYELLE VITORIA COSTA GOMES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3112334, ocupante do cargo de Enfermeira, que exercerá suas atividades na **Unidade de Processamento da Informação Assistencial, Monitoramento e Avaliação**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 873, de 14 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 16/2020 de 28/09/2021 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 407, de 14/12/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **05/11/2021** à (ao) empregada (o) **EDNA MARIA MÁXIMO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1192252, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades na **Unidade Materno Infantil**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 874, de 14 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 04/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 411, de 14/12/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **01/12/2021** à (ao) empregada (o) **LOURENILSON JOSÉ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1120524, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Bariátrica, por exercer suas atividades na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 875, de 14 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 13/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 409, de 14/12/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **03/08/2021** à (ao) empregada (o) **JOYCE MARIA LISBOA MAIA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3247449, ocupante do cargo de Médica - Cancerologia Clínica, por exercer suas atividades na **Unidade de Oncologia e Hematologia**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 876, de 14 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o Processo - SEI nº 23540.015258/2019-17;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *subjúdice* o **adicional de insalubridade** de 40% (vinte por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/12/2021** aos empregados **ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS** (SIAPE 2364170), **ARIANNY FERREIRA LIMA** (SIAPE 3054537), **GLEYCE GODARELLY BEZERRA DA SILVA** (SIAPE 2224913), **JOSILENE DOS SANTOS FERREIRA NOVAES** (SIAPE 2311924), **MARIA APARECIDA FERREIRA SOARES** (SIAPE 2217087), **NILDES CARDINALLE ARAUJO DA SILVA** (SIAPE 2260446) e **ROSILENE DA SILVA SANTOS** (SIAPE 2358946), ocupantes do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades na **Unidade da Criança e do Adolescente - Serviço de UTI/UCI Neonatal**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 850, de 12 de dezembro de 2021**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 810**, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 82, de 03/12/2021, onde lê-se: "**VILMA QUEIROZ SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2237789, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial, por exercer suas atividades na Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais", leia-se: "**VILMA QUEIROZ SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2237789, por exercer as atividades de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH